

RESOLUÇÃO Nº 005/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.15 do Estatuto Social, em consonância com a Resolução 02/2018 da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir as atribuições da funcionária cedida ao CIS Amauc, Saraonice Sarturi Provenci:

- I. Executar os serviços administrativos do CIS Amauc;
- II. Realizar Credenciamentos de prestadores;
- III. Negociar com prestadores de serviços especializados, conforme interesse dos municípios consorciados;
- IV. Inserir dados em sistemas de tecnologia de gerenciamento e de informações;
- V. Acompanhar às reuniões da Câmara Técnica e de Apoio do CIS Amauc, com apoio técnico, logístico e administrativo;
- VI. Participar das reuniões da Câmara Técnica Estadual dos Consórcio Públicos e de outras comissões e colegiados da área da saúde ou de consórcios públicos, nos níveis municipal, regional, estadual ou federal, que vierem a solicitar a participação de representante do CIS Amauc;
- VII. Dar suporte às ações desenvolvidas pela Diretora-Administrativa.

Art. 2º As despesas decorrentes do previsto no Art. 1º desta Resolução correrão por conta do Contrato de Rateio nº 3/2018 CIS Amauc.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 02 de Maio de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente